



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 227/2013

CLEOMAR SOARES DE SOUZA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **a reforma da escola Vila Fernandes e detetização.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária porque a escola não está em bom estado de conservação, precisando de pintura, reforma de banheiros, conserto do forro das salas, reforma do refeitório e outros. Com essa reforma os alunos e professores terão mais conforto. Quanto a detetização solicitamos que ela seja feita, pois o local está cheio de morcegos, trazendo assim risco para a saúde dos alunos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2013.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Vereador

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA

Vereador